



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 020/2016

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2016, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos n.º 2288, Bairro Sudam I, na cidade Altamira, Estado do Pará, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF: 010.836.512-34, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP n.º 020/2016, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de semáforos e peças de reposição, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 544/2014.

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de semáforos e peças de reposição, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 020/2016.

a) Fornecedor **SEMATEG – Comércio e Serviços de Manutenção Elétrica e Semafórica LTDA**, CNPJ n.º 01.584.530/0001-97, com sede na Passagem São Pedro n.º 48, Bairro Terra Firme, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66070-740, telefone: (91) 3086 6305, representada por seu representante Sr. ORIVALDO CASTRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de operações, residente e domiciliado em Belém-PA, portador da carteira de identidade - RG n.º 3361843 SSP/PA e CPF n.º 165.824.032-48.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Coluna 01 boca, em aço galvanizado a fog, 114 mm x 4,25mm de espessura x 6000 mm de comprimento, com 2 aletas anti-giro na extremidade, com 08 parafusos de ½” x 1 ½” para fixar braço, 02 furos de 32mm p/ instalação de porta-foco repetidor, perfuração 50mm para instalação subterrânea, 02 furos de 32mm para instalação aérea, dispositivo para instalação de controlador com perfuração de 50mm p/ entrada e saída de cabo.	und	Sema-Seg	30	3.437,00	103.110,00
02	Coluna 02 bocas, em aço galvanizado a fog, 114 mm x 4,25mm de espessura x 6000 mm de comprimento, com 2 aletas anti-giro na extremidade, com 08 parafusos de ½” x 1 ½” para fixar braço, 02 furos de 32mm para instalação de porta-foco repetidor, perfuração 50mm para instalação subterrânea, 02 furos de 32mm para instalação aérea, dispositivo p/	und	Sema-Seg	01	3.533,50	3.533,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	instalação de controlador c/ perfuração de 50mm para entrada e saída de cabo.					
03	Coluna de 01 boca com extensora de 3(três) para semáforo repetidor , em aço galvanizado a fogo, 88,9 mm x 4,25mm de espessura x 6000 mm de comprimento, com 2 aletas anti-giro na extremidade, com 08 parafusos de 1/2" x 1 1/2" para fixar braço, 02 furos de 32mm para instalação de porta-foco repetidor, perfuração 50mm para instalação subterrânea, 02 furos de 32mm p/ instalação aérea, dispositivo para instalação de controlador com perfuração de 50mm para entrada e saída de cabo.	und	Sema-Seg	40	3.629,00	145.160,00
04	Braço projetado em aço galvanizado a fogo com 4.700mm de comprimento, espessura 4,25mm x 88,9 mm de diâmetro x 4700mm de projeção, com furação de 30mm na extremidade para entrada e saída de cabo, anel de 50mm x 14mm para apoio da coluna.	und	Sema-Seg	30	2.817,00	84.510,00
05	Grupo Focal VEICULAR com PÁ e SUPORTE BASCULANTE de 101mm, Tipo "T" 300x300x200x200 mm cada módulo, fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pesta), Anteparo Solar fabricado em alumínio naval com bordas arredondadas e tarjas em película refletiva do tipo Grau Técnica para facilitar sua visualização. Contendo Módulo Semafórico a Led nas cores VERDE, AMARELO E VERMELHO, denominado simplesmente como Bolachas de Led, com led's de ultra brilho polarizados e de forma independente (no caso de ocorrer a queima de uma mini-lâmpada, esta queimará isoladamente e não comprometerá o restante do sistema) e seguindo a ABNT NBR 15889/2010	und	Sema-Seg	16	5.137,00	82.192,00
06	Semáforo veicular com contador Semafórico Regressivo Digital Micro processado (TEMPORIZADOR), no qual realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha, em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, normalização IP 65, medindo 600 x 600 x 200mm,	und	Sema-Seg	14	7.239,00	101.346,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	tampa em moldura de aço com visor em acrílico e o mesmo com proteção UV, com borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries, composto também de Grupo Focal tipo I 3 x 200mm injetado em alumínio, com pintura eletrostática a pó poliéster, lentes com as cores verde amarela e vermelha a led de alta intensidade, especial para semáforo sem a necessidade de usar filtros coloridos. Contador com dois dígitos de sete segmentos.					
07	Grupo Focal Repetidor com SUPORTE SIMPLES de 101mm, Tipo "I" 200X200X200 mm cada módulo, fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanda), Contendo Módulo Semafórico a Led nas cores VERDE, AMARELO E VERMELHO, denominado simplesmente como Bolachas de Led, com led's de ultra brilho polarizados e de forma independente (no caso de ocorrer a queima de uma mini-lâmpada, esta queimará isoladamente e não comprometerá o restante do sistema) e seguindo a ABNT NBR 15889/2010	und	Sema-Seg	30	3.533,00	105.990,00
08	Grupo focal com Contador Regressivo Microprocessado para Pedestres , com contagem regressiva da cor verde, com 2 focos de 200mm , em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com lentes de acrílico com proteção contra raios U. V., sendo que a contagem regressiva é feita na cor verde, e possui led's Ultra Bright e o vermelho tem o formato de boneco ou mão parado e led's Ultra Bright em seu módulo, polarizados independentemente de forma que caso ocorra à queima de um led não comprometa os outros (queima independente).	und	Sema-Seg	45	4.485,00	201.825,00
09	Controlador Micro processado de 08 (oito) fases completo, com todas as placas que compõe o sistema (CPU com duas entradas 232, Fonte full-range e placas de potência e módulo para receber programação via rádio) para operar as 08 fases, Com CPU apta para receber programação via	und	Sema-Seg	30	15.085,00	452.550,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	<p>rádio e sincronismo via GPS. As placas devem ser de circuito impresso do tipo plug in. Onde cada fase poderá ser veicular ou pedestre, paralelo ou independente. Com mínimo 16 mudanças de plano, 29 trocas de plano por dia mais o intermitente, programações diferenciadas por dia da semana, além de programação exclusiva de domingos e feriados. Deve está incorporado no equipamento, um sistema de duas entradas independentes de laço detector de veículos ou botoeiras, além de sistema de sincronismo (onda verde), sem adição de placas (já inclusas no sistema). O sistema deve possui uma programação automática de verdes conflitantes, sem a necessidade de tabelas, sendo que o equipamento entra em alerta sempre que ocorrer qualquer falha no sistema incluindo a identificação de queima de lâmpadas verde ou vermelha. Na falta de energia o sistema mantém a programação dos planos indefinidamente e para data e hora pelo menos por 15 horas.</p>					
10	<p>Botoeira Sonora para orientar pedestres e pedestres com deficiência visual na travessia de ruas e avenidas. com orientação através de voz sintetizada com mensagem específica para cada caso. - Para o deficiente visual um texto em braile sobre a caixa informando o procedimento, e o momento para início da travessia e a distância a ser percorrida, o tempo de travessia por um bip sonoro intermitente que aumenta a cadência quando se aproxima do final do tempo.</p>	und	Sema-Seg	14	4.297,00	60.158,00
11	<p>Rack mono de liga leve c/ roldana de porcelana de baixa tensão</p>	und	Sema-Seg	150	124,00	18.600,00
12	<p>Fita de aço de 1/2"</p>	m	Sema-Seg	400	11,40	4.560,00
13	<p>Selo de 1/2"</p>	und	Sema-Seg	200	6,70	1.340,00
14	<p>Programador remoto com fonte de alimentação.</p>	und	Sema-Seg	2	2.380,00	4.760,00
15	<p>Módulo Semafórico a Led na cor VERMELHO confecciono em policarbonato de 300mm denominado simplesmente como Bolacha de Led seguindo a ABNT NBR 15889/2010,</p>	und	Sema-Seg	35	638,00	22.330,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	polarizados de forma independente (no caso de ocorrer a queima de uma mini-lâmpada, esta queimará isoladamente e não comprometerá o restante do sistema), tensão de entrada AC 85-265V.					
16	Módulo Semafórico a Led na cor VERMELHO confecciono em policarbonato de 200mm denominado simplesmente como Bolacha de Led seguindo a ABNT NBR 15889/2010, polarizados de forma independente (no caso de ocorrer a queima de uma mini-lâmpada, esta queimará isoladamente e não comprometerá o restante do sistema), tensão de entrada AC 85-265V.	und	Sema-Seg	40	525,00	21.000,00
17	Módulo Semafórico a Led na cor AMARELA confecciono em policarbonato de 200mm denominado simplesmente como Bolacha de Led seguindo a ABNT NBR 15889/2010, polarizados de forma independente (no caso de ocorrer a queima de uma mini-lâmpada, esta queimará isoladamente e não comprometerá o restante do sistema), tensão de entrada AC 85-265V.	und	Sema-Seg	20	525,00	10.500,00
18	Módulo Semafórico a Led na cor VERDE confecciono em policarbonato de 200mm denominado simplesmente como Bolacha de Led seguindo a ABNT NBR 15889/2010, polarizados de forma independente (no caso de ocorrer a queima de uma mini-lâmpada, esta queimará isoladamente e não comprometerá o restante do sistema), tensão de entrada AC 85-265V.	und	Sema-Seg	38	525,00	19.950,00
19	Placa CPU com duas entradas 232 para comunicação e apta para receber programação via rádio e sincronismo via GPS, relógio de precisão com calendário completo até o ano de 2100, calendário informando segundos, minutos, horas, dia, data, mês e informação de ano. O fim da data de mês é ajustado automaticamente, memória para manter a hora no caso de falta de energia por até 24 horas.	und	Sema-Seg	15	3.050,00	45.750,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

20	Placa fonte full-range de alimentação e estabilização de todo o sistema, com entrada e saída de sincronismo, laço detector, entrada para botoeira e modo manual com led's indicadores de funcionamento, antena receptora com placa conversora para uso de programação do controlador via rádio.	und	Sema-Seg	12	2.700,00	32.400,00
21	Antena receptora com placa conversora para uso de programação do controlador via rádio.	und	Sema-Seg	20	2.672,00	53.440,00
22	Antena receptora com placa conversora para programação do controlador, com conexão ao computador via USB.	und	Sema-Seg	02	2.497,75	4.995,50
						1.580.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 02	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Tachão bidirecional de corpo amarelo, com refletivo amarelo confeccionado com resina poliéster de alta resistência mecânica e cargas minerais, medindo 250x150x50mm, com resistência à compressão de 44 toneladas.	und	Sema-Seg	4.000	43,00	172.000,00
02	Mini tachão bidirecional de corpo amarelo e refletivo amarelo, confeccionado com resina poliéster de alta resistência mecânica e cargas minerais, medindo 100x80x20mm, com resistência à compressão de 20t.	und	Sema-Seg	2.000	25,00	50.000,00
03	Mini tachão bidirecional de corpo branco c/ refletivo branco e vermelho, confeccionado com resina poliéster de alta resistência mecânica e cargas minerais, medindo 100 x 80 x 20mm, com resistência à compressão de 20t.	und	Sema-Seg	3.000	25,00	75.000,00
04	Cola para fixação de tachas com catalizador	bd	Sema-Seg	60	650,00	39.000,00
						336.000,00

Valor total dos LOTES: 01 e 02 - R\$: 1.958.000,00 (Um milhão Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)

b) Fornecedor **CLAUDIO DOS SANTOS ALVES – ME (CIRCUITO)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, com sede Trav. Comandante Castilho nº. 282, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.056/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu proprietário Sr. CLAUDIO DOS SANTOS ALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade - RG n.º 3694458-



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

SSP/PA e do CPF n.º 714.559.142-15, residente e domiciliado à Rua Acesso II n.º. 3776, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 03	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Bolacha de LED 300mm completa vermelha	und	Farol	30	1.130,00	33.900,00
02	Bolacha de LED 200mm completa vermelha	und	Farol	30	900,00	27.000,00
03	Bolacha de LED 200mm completa verde	und	Farol	40	900,00	36.000,00
04	Bolacha de LED 200mm completa amarela	und	Farol	20	900,00	18.000,00
05	Bolacha de LED 200mm completa verde	und	Farol	40	900,00	36.000,00
06	Controlador com 5 fases para pedestre	und	Farol	02	7.350,00	14.700,00
07	Relógio de tempo digito 88 s/ fibra c/ placa	und	Farol	04	3.900,00	15.600,00
08	Programa TTVNT23	und	Farol	08	930,00	7.440,00
09	Placa de alimentação bivolt-placa de poten	und	Farol	10	950,00	9.500,00
10	CPU controlador completa 4 fases-placa LO	und	Farol	04	2.400,00	9.600,00
						207.740,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 04	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Cabo elétrico PP 4x1.5mm /1000V	m	Sil	2.500	5,80	14.500,00
02	Cabo elétrico PP 3x1.5mm /1000V	m	Sil	1.500	3,80	5.700,00
03	Cabo elétrico PP 2x2.5mm /1000V	m	Sil	400	0,85	340,00
						20.540,00

Valor total dos LOTES: 03 e 04 - R\$: 189.890,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa Reais)

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Altamira mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 020/2016.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 020/2016.

2.3 Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.



3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Altamira, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 04 122 0008 2.005 – *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital;*
- 15 452 0127 2.199 – *Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Transito – DEMUTRAN;*
- 15 452 0128 2.200 – *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infra-estrutura Urbana;*

- 4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Material Permanente*

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31/12/2016.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2016 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

6.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.



6.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimento de semáforos e peças de reposição ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

6.1.15 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.15.1 - especificação correta do objeto

6.1.15.2 - número da licitação, ata de registro e contrato (se houver);

6.1.15.3 - marca e o nome comercial;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.



7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 020/2016 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Altamira.



9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 020/2016.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto Municipal n.º 544/2014 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2016 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 28 de março de 2016.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLAUDIO DOS SANTOS ALVES
CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS
Participante

SEMATEG – Comércio e Serviços de
Manutenção Elétrica e Semafórica LTDA
Participante